



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6003 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

PORTRARIA N° 01/2025 – CGM

Dispõe sobre a conduta ética e os princípios de relacionamento institucional entre agentes públicos e fornecedores/prestadores de serviço no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Controlador Geral do Município de Caratinga – MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e os normativos pertinentes ao Sistema de Controle Interno:

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de garantir a integridade das relações entre a Administração Pública e os particulares, especialmente fornecedores e prestadores de serviço;

Considerando o papel orientador e preventivo do Controle Interno Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Os agentes públicos vinculados à Administração Direta do Município de Caratinga deverão observar, no relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço, condutas pautadas pela **impessoalidade, transparência, equidade e vedação de favorecimentos.**

Art. 2º. Fica recomendado aos secretários municipais e demais ocupantes de cargos de direção que **evitem contatos frequentes, informais ou desprovidos de interesse público justificado** com representantes de empresas contratadas ou interessadas em contratar com a Administração Municipal.

Art. 3º. Toda reunião, contato técnico ou tratativa com fornecedores deverá, sempre que possível, ser formalizada e registrada por meio institucional, com agenda pública e acompanhamento de ao menos um servidor técnico da respectiva pasta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 14 de maio de 2025.

Fernando Cézar Ribeiro Cabral Júnior
Controlador Geral do Município

PLANEJAMENTO E FAZENDO

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços N°. 200/2024 - Processo Licitatório N°. 120/2024, modalidade Pregão Eletrônico N°. 039/2024 – Objeto Aquisição de automóveis tipo passeio para atender as demandas internas da Administração Pública. Contratada: APPLAUSO VEÍCULOS – CNPJ: 02.084.388.0001-81 Fica trocado o modelo do item: 01 – FIAT/ARGO ENDURANCE 1.3 FLEX 4P 2025 para FIAT ARGO 1.0 FLEX 4P 2026; Caratinga/MG, 15 de maio de 2025. Flávio José Gonçalves Valentim – Sec. Mun. de Administração e RH.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Dispensa Emergencial – No cumprimento do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 076/2025, Dispensa Por Justificativa nº 004/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Locação de máquinas, caminhões e serviços de transporte para atendimento às finalidades precíprias da administração municipal através do Consórcio Intermunicipal Multifinlítario do Vale do Aço - CIMVA. Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MULTIFINLÍTARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, inscrito no CNPJ sob o no. 21.466.841/0001-69. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 7.227.688,01 (sete milhões duzentos

e vinte sete mil seiscents e oitenta e oito reais e um centavo) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 14 de maio de 2025 – Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 021/2025 – Processo Administrativo nº 076/2025, Dispensa Por Justificativa nº 004/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Locação de máquinas, caminhões e serviços de transporte para atendimento às finalidades precíprias da administração municipal através do Consórcio Intermunicipal Multifinlítario do Vale do Aço - CIMVA. Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MULTIFINLÍTARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, inscrito no CNPJ sob o no. 21.466.841/0001-69. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 7.227.688,01 (sete milhões duzentos e vinte sete mil seiscents e oitenta e oito reais e um centavo) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 14 de maio de 2025 – Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 019/2025 – Processo Administrativo nº 069/2025, Inexigibilidade nº 016/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Apresentação de show artístico com duração de aproximadamente 90m, por parte do artista Adriana Arydes em 20/06/2025, no evento Aniversário da Cidade, no município de Caratinga/MG. Empresa: NOSSA MISSÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.667.599/0001-61. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) A vigência do contrato será até dia 20 de junho 2025 - Caratinga/MG 14 maio de 2025 – Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA torna público autorização final do Processo Administrativo N° 030/2025 – Dispensa Por Limite Eletrônica N° 012/2025. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. Vendedor: TEC PAV PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA - CNPJ 40.733.951/0001-94, Valor Global: R\$ 61.316,00 (Sessenta e um mil trezentos e dezesseis reais). Alcides Leite Mattos da Silva - Secretário Obras Públicas e Defesa Social – Caratinga-MG, 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Concorrência N° 001/2025. Objeto: Cessão administrativa, de forma temporária, para fins de exploração comercial de área pública com metragem de 1.300m², situada no parque de exposição João da Costa Mafra, durante os festejos comemorativos do 177º anos do Município de Caratinga/mg. Abertura: 28/05/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 15 de maio de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 011/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância para Abertura de Processo Administrativo (PAD) do Conselho Tutelar no Município de Caratinga/MG. [Anexo](#)

RESOLUÇÃO N° 012/ 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa atribuída a membros do Conselho Tutelar de Caratinga, que especifica, e dá outras providências. [Anexo](#)



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 15 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6003 – [Lei nº 3.357/2013](#)



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Resultado final do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 de interessados na celebração de Termo de Colaboração da área da Educação, Cultura e Esporte. Organizações da Sociedade Civil (OSC's) habilitadas: Eixo – Projeto Cultural para a Gestão de Coral de Música: **(1) Associação Coral São João Batista de Caratinga** - CNPJ: 08.371.438/0001-98. Eixo – Projeto Cultural para a Gestão de Escola de Música para Jovens Aprendizes, com Oferecimento de Aulas de Instrumentos Musicais: **(1) Corporação Musical Santa Cecília** – CNPJ: 20.181.426/0001-04. Signatário(s): - Eloisa Helena Ferreira Verneque - Presidente, Maria Angélica Garcia de Souza, Margareth Resende de Oliveira Costa e Lucas Pereira Lessa - Membros da comissão de Seleção designada pela Portaria nº 056/2025/SME.